



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**
SCEN, Av. L4 Norte - Trecho 2, Lote 4, Bloco H - 70818 -900 - Brasília/DF
Fone (61) 2028-7249 - Fax (61) 2028-7269 - www.florestal.gov.br

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

- **SFB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009 e considerando o disposto na Portaria nº 08, de 12 de agosto de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, do Serviço Florestal Brasileiro, que pode ser acessado no sítio do Serviço Florestal Brasileiro: www.florestal.gov.br.

Art. 2º As Metas, Ações e Prazos para execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Serviço Florestal Brasileiro, estão organizadas conforme Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL
Diretor Geral

ANEXO

Plano de Metas de Tecnologia da Informação do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

METAS, AÇÕES E PRAZOS

1. Garantir a transparência e a efetividade das ações de TI do Serviço Florestal Brasileiro de forma alinhada ao Planejamento Estratégico do órgão em estrita observância ao atendimento das suas responsabilidades legais.

Ações:

- I. Aprovar Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação junto a Diretoria Colegiada do Serviço Florestal Brasileiro.
- II. Publicar instrumento legal formalizando a criação do Comitê de Tecnologia da Informação.

Prazo para alcance da meta: 07 de Fevereiro de 2011.

2. Garantir a governabilidade do órgão sobre o planejamento, contratação e monitoramento das ações relativas a TI, através da contratação de serviços especializados que possibilitem uma melhoria constante na eficiência e eficácia das ações de TI em suporte às políticas públicas sobre a responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro.

Ações:

- I. Aquisição de equipamentos para o Data Center do Serviço Florestal Brasileiro.
- II. Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para instalação e configuração dos equipamentos do Data Center.
- III. Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação para suporte a operação do Data Center.
- IV. Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados, gerenciamento de Middleware, infraestrutura de acesso a Internet e serviço de E-mail corporativo.
- V. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI para aplicar métrica de desenvolvimento de software, em especial a de contagem de pontos de função, para subsidiar as contratações de desenvolvimento de sistemas a serem realizadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2011 a partir das atividades de levantamento de requisitos efetuadas pela Gerência Executiva de Tecnologia da Informação do órgão.

- VI. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI para prestar serviços de desenvolvimento de novos sistemas em regime de fábrica de software.
- VII. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI para aplicar métrica, em especial a de contagem de pontos de função, para subsidiar as contratações de manutenção corretiva, perfectiva, e evolutiva nos sistemas atualmente em produção (CNFP – Cadastro Nacional de Florestas Públicas, IPÊ – Sistema de Concessões Florestais, PNGF – Portal Nacional da Gestão Florestal, Sistema de Controle da Cadeia de Custódia nas Concessões Florestais, SISPLAN – Sistema de Planejamento, IFN – Inventário Florestal Nacional, Sítio Web e Intranet) a partir das solicitações de apreciação enviadas ao Comitê de Tecnologia da Informação pela Diretoria de Ações Estratégicas em resposta às demandas das diversas áreas finalísticas usuárias desses sistemas.
- VIII. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TI para prestar serviços de manutenção corretiva, perfectiva, e evolutiva nos sistemas atualmente em produção.

Prazo para alcance da meta: 31 de junho de 2011

3. Utilização da Tecnologia da Informação para alavancar a capilaridade das ações do Serviço Florestal Brasileiro.

Ação:

- I. Integrar as Unidades Regionais do Serviço Florestal à rede corporativa de dados do SFB através da contratação de serviços especializados para instalação e manutenção nas Unidades Regionais de rede privada de dados integrada a rede da sede do órgão em Brasília.

Prazo para alcance da meta: 31 de Março de 2011